



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES  
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL N° 001/2019 — PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES – RJ

ERRATA

**Onde se lê:**

7.1-Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro, Servente de Obras, Servente e Carpinteiro**, a classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

- I- conferência da documentação;
- II- avaliação do currículo (30 pontos)

PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, SERVENTE, CARPINTEIRO		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Cursos na área	10 pontos	
Experiência na área	Até 2 anos completos	04 pontos
Experiência na área	Até 5 anos completos	07 pontos
Experiência na área	A partir de 6 anos	09 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30 PONTOS</b>	

**Leia-se:**

7.1-Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro, Servente de Obras, Servente e Carpinteiro**, a classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

- I- conferência da documentação;
- II- avaliação do currículo (30 pontos)

PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, SERVENTE, CARPINTEIRO		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Cursos na área	10 pontos	
Experiência na área	Até 2 anos completos	06 pontos
Experiência na área	Até 5 anos completos	12 pontos
Experiência na área	A partir de 6 anos	20 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30 PONTOS</b>	

**No item 7, subitem 7.1, III, alínea c): Onde se lê:**

c) Os candidatos que obtiverem menos de 50% de aproveitamento nas etapas II e III estarão excluídos da próxima etapa de avaliação.

**Leia-se:**

c) Serão selecionados para a prova prática, os candidatos classificados até 3 vezes o número de vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

**Onde se lê:**

7.2- Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Professor Docente II – Educação Física e Telefonista**, a classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

- I- conferência da documentação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

II- avaliação do currículo (60 pontos)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA, TELEFONISTA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Cursos na área	20 pontos	
Experiência na área	Até 2 anos completos	08 pontos
Experiência na área	Até 5 anos completos	15 pontos
Experiência na área	A partir de 6 anos	17 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>60 PONTOS</b>	

**Leia-se:**

7.2- Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Professor Docente II – Educação Física e Telefonista**, a classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

I- conferência da documentação;

II- avaliação do currículo (60 pontos)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA, TELEFONISTA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Cursos na área	20 pontos	
Experiência na área	Até 2 anos completos	20 pontos
Experiência na área	Até 5 anos completos	30 pontos
Experiência na área	A partir de 6 anos	40 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>60 PONTOS</b>	

Nome do arquivo: Errata - Edital Processo Seletivo 2019  
Diretório: C:\www\administ  
Modelo: C:\Users\SCT\AppData\Roaming\Microsoft\Templates\Normal.dotm  
Título:  
Assunto:  
Autor: Usuario  
Palavras-chave:  
Comentários:  
Data de criação: 03/06/2019 15:21:00  
Número de alterações:2  
Última gravação: 03/06/2019 16:26:00  
Salvo por: Usuario  
Tempo total de edição: 59 Minutos  
Última impressão: 05/06/2019 11:49:00  
Como a última impressão  
Número de páginas: 2  
Número de palavras: 399 (aprox.)  
Número de caracteres: 2.160 (aprox.)